



# Diário Oficial de Palmas

ANO XI  
TERÇA-FEIRA  
7 DE ABRIL DE 2020  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**2.467**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	1
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	3
SECRETARIA DA SAÚDE.....	6
SECRETARIA DA HABITAÇÃO.....	12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.....	12
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	12
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..	13
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	13
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	13

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0408.333-52/2018

CONVÊNIO Nº: 0408.333-52/2018  
ESPÉCIE: Convênio realizado entre a Prefeitura Municipal de Palmas e a Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV - FAR;  
OBJETO: O Presente instrumento tem por finalidade a Realização do Trabalho Social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos FAR, empreendimento denominado PALMAS VERTICAL RESIDENCE NORTH I, localizado na ARNE 71 HM 02 - PALMAS – TOCANTINS.  
ADITAMENTO: Aditivo de prazo;  
VIGÊNCIA: Prorrogando sua vigência para mais 12 (doze) meses.  
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: A Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representado pelo senhor VANDEIR DA SILVA FERREIRA, inscrito no CPF nº 525.534.006-59 e RG: 3.532.155 SESP/MG; CONTRATADO: Município de Palmas/TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.803.618/0001-85, neste ato representada pela senhora CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO, portadora do CPF: 805.538.931-49 e RG: 979.830- 2ª VIA – SSP-TO;  
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 20 de março de 2020.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0408.392-70/2018

CONVÊNIO Nº: 0408.392-70/2018  
ESPÉCIE: Convênio realizado entre a Prefeitura Municipal de Palmas e a Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV - FAR;  
OBJETO: O Presente instrumento tem por finalidade a Realização do Trabalho Social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos FAR, empreendimento denominado PALMAS VERTICAL RESIDENCE NORTH II, localizado na ARNE 71 HM 03 – PALMAS – TOCANTINS.  
ADITAMENTO: Aditivo de prazo;  
VIGÊNCIA: Prorrogando sua vigência para mais 12 (doze) meses.  
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: A Caixa Econômica Federal,

instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representado pelo senhor VANDEIR DA SILVA FERREIRA, inscrito no CPF nº 525.534.006-59 e RG: 3.532.155 SESP/MG; CONTRATADO: Município de Palmas/TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.803.618/0001-85, neste ato representada pela senhora CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO, portadora do CPF: 805.538.931-49 e RG: 979.830- 2ª VIA – SSP-TO;  
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 20 de março de 2020.

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2018

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.  
OBJETO: Locação do Condomínio Comercial denominado “VIA NOBRE EMPRESARIAL” – Imóvel comercial, situado na Avenida JK, Lote 28ª, Conjunto 01, Quadra ACNE 01, salas 501 a 808 e Sala Técnica, localizadas nos 5º, 6º, 7º e 8º andares, respectivamente, perfazendo um total de (33) trinta e três salas, com área edificada de (1.820,94m²) um mil oitocentos e vinte vírgula noventa e quatro metros quadrados, mais (24) vinte e quatro vagas de garagens no subsolo do prédio nº 9 a 32, umas medindo 12,50m² e outras 10,80m², totalizando (286,40) duzentos e oitenta e seis vírgula quarenta metros quadrados.  
ADITAMENTO: Consignar a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento.  
RECURSOS: Gabinete da Prefeita - 2100.04.122.1127.4501; Secretaria Municipal de Comunicação - 5600.24.122.1138.4501; Casa Civil de Palmas - 9300.04.122.1153.4501; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária - 9400.15.122.1137.4501; Notas de Empenho: 1567, 1568, 1569, 1570; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 001000101.  
BASE LEGAL: Parecer nº 460/2020/SUAD/PGM; autos sob nº 2018009045; art. 51 da Lei nº 8.245/1991.  
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, o Senhor Rogério Ramos de Souza, brasileiro, casado, portador do RG Nº 760001 SSP/TO e CPF sob o nº. 626.502.111-72 e a Empresa SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob nº de contribuinte 07.246.031/0001-76, representada por seu sócio diretor o senhor José Antônio dos Santos Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade sob nº de RG 05631385-1 IFP/RJ inscrito no CPF/MF nº 888.826.327-68.  
DATA DA ASSINATURA: 26 março de 2020.

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2018

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.  
OBJETO: Locação do Condomínio Comercial denominado “VIA NOBRE EMPRESARIAL” – Situado na Av. JK, Lote 28A, conjunto 01, da quadra ACNE 01, do Loteamento Palmas, 1ª Etapa, fase I, Área construída com 829,54 m², representados por 16 salas enumeradas de 301 a 408 localizadas nos 3º e 4º andares, respectivamente, 24 (vinte e quatro) vagas de garagem no subsolo do prédio, enumeradas sob os nºs 48 a 55, umas medindo 12;50 m² e outras medindo 10,80 m², totalizando 96.60 m².

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana - 1200.04.122.1123.4501; Secretaria Municipal de Habitação - 9200.16.122.1151.4501; Notas de Empenho: 1571, 1572; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 001000101.

BASE LEGAL: Parecer nº 461/2020/SUAD/PGM; autos sob nº 2018009030; art. 51 da Lei nº 8.245/1991.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, o Senhor Rogério Ramos de Souza, brasileiro, casado, portador do RG nº 760001 SSP/TO e CPF sob o nº. 626.502.111-72 e a Empresa SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob nº de contribuinte 07.246.031/0001-76, representada por seu sócio diretor o senhor José Antônio dos Santos Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade sob nº de RG 05631385-1 IFP/RJ inscrito no CPF/MF nº 888.826.327-68. DATA DA ASSINATURA: 26 março de 2020.

prestação de serviços de Transportes Escolares, a servidores residentes no meio urbano e alunos residentes no meio Rural. Empresa Vencedora: EXATA TRANSPORTES LTDA. CNPJ Nº 12.552.291/0001-00, Itens: 01, 02, 03, 04 e 05, Valor total: R\$ 356.949,72 (Trezentos e cinquenta e seis mil e novecentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos). Data da realização do certame: 29/02/2020.

Palmas - TO, 06 de abril de 2020.

Edinaldo Neir Moreira Soares  
Pregoeiro

#### AVISO DE JULGAMENTO FINAL DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2019

Processo nº 2019069180, sendo, de interesse da Secretaria Municipal de Habitação, o objeto desta licitação é a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados na execução global das atividades especificadas na reprogramação/projeto de trabalho técnico social devidamente aprovada pelo agente financeiro Caixa Econômica federal, que contempla o empreendimento Palmas Vertical Residence North II. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico nº 05/2020 DCPH/SEHAB, constante nas páginas 568/569 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim decidiu: CLASSIFICAR a proposta da empresa: Serviço nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI por apresentarem todos os documentos conforme exigidos no edital. A Comissão de Licitação declara VENCEDORA do certame a empresa: Serviço nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, com valor total de R\$ 150.818,38 (Cento e cinquenta mil, oitocentos e dezoito reais, trinta e oito centavos), por atender as exigências do edital. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição do licitante na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, horário das 13:00 às 19:00 horas, em dias úteis, pelos telefones (63)3212-7244/7243 ou pelo ou e-mail: [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br).

Palmas, 07 de abril de 2020.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2019

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público a RETIFICAÇÃO, do nome da empresa classificada da TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, edição de nº 2.456, página 04 de 24 de março de 2020. Diário Oficial da União, Seção 3. Nº 57 de 24 de março de 2020 página 161. Jornal DAQUI, de 24 de março de 2020, página 15 e Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição de nº 5.570 página 24, de 25 de março de 2020, nos termos a seguir:

Onde se lê: "Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico nº02/2020 DPS/SEHAB constante nas páginas 499/500 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: CLASSIFICAR a proposta da empresa: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, com valor total de \$ 83.202,00(oitenta e três mil, duzentos e dois reais), por atenderem todas as exigências do edital"

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2019

Processo nº 2019055219. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SEISP). Objeto: referente a construção de praças nas quadras ARNO 41 (403 NORTE), ARSO 112 (1105 SUL). Empresa Vencedora: HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº.14.193.573/0001-93, Valor Total R\$ 1.196.931,60 (Um milhão, cento e noventa e seis mil, novecentos e trinta e um reais, sessenta centavos). Data da realização do certame: 18/12/2019.

Palmas, 07 de abril de 2020.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

#### AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2019

Processo nº 2019045356. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SEISP). Objeto: contratação de empresa especializada para as construções de Praças nas quadras ARSO 31(303 SUL), ARSE 81(804 SUL), ARNO 72(605 NORTE), e a revitalização da praça na Quadra ARSE 111(1.104 SUL). Empresa Vencedora: CONSTRUTORA ACAUÁ LTDA, CNPJ nº.04.490.079/0001-37, Valor Total R\$ 2.285.000,00 (Dois milhões, duzentos oitenta e cinco mil reais). Data da realização do certame: 19/12/2019.

Palmas, 07 de abril de 2020.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020 LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

Processo Nº 2019092972. Órgão interessado: Secretaria Municipal da Educação. Objeto: contratação de empresa especializada para

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**  
Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**  
**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO  
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Leia-se: "Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico nº02/2020 DPS/SEHAB constante nas páginas 499/500 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: CLASSIFICAR a proposta da empresa: Serviço Social da Indústria – SESI, com valor total de \$ 83.202,00(oitenta e três mil, duzentos e dois reais), por atenderem todas as exigências do edital"

Palmas, 07 de março de 2020.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 072/2019

PROCESSO: 2019011612

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de concreto usinado para construção e reparo de passeios e outros afins, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2019011612.

ADITAMENTO: As partes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a prorrogação de prazo para consignar, por mais 90 (noventa) dias, a partir do vencimento, tendo vigência até a data de 30 (trinta) de junho de 2020, em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 30/06/2020.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e processo nº 2019011612.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trablusi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Concregell Concreto LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.200.528/0001-63, por meio de seu representante legal o senhor Luiz Gustavo Junqueira Leles, RG nº 26.605.896-6 SSP/SP e CPF nº 183.312.918-08.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2020.

### EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2020

PROCESSO Nº: 2019021750.

ESPÉCIE: Termo Retificação.

OBJETO: Prestação de serviços de obras de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária de calçadas de acessibilidade, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2019021750.

Onde se lê:

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR, PREÇOS E PAGAMENTOS

6.2 A composição dos custos, de acordo com a proposta apresentada pela CONTRATADA, resulta em:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$	PERCENTUAL (%)
MATERIAIS	16.510.124,95	70,00%
EQUIPAMENTOS	4.717.178,56	20,00%
MÃO DE OBRA	2.358.589,28	10,00%
TOTAL	23.585.892,78	100,00%

Leia-se:

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR, PREÇOS E PAGAMENTOS

6.2 A composição dos custos, de acordo com a proposta apresentada pela CONTRATADA, resulta em:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$	PERCENTUAL (%)
MATERIAIS	16.510.124,95	70,00%
EQUIPAMENTOS	4.717.178,56	20,00%
MÃO DE OBRA	2.358.589,27	10,00%
TOTAL	23.585.892,78	100,00%

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trablusi Sobrinho, RG nº 138.2245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem

como da Empresa Ibiza Construtora LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.000.710/0001-35, por meio de seu representante legal o senhor Vinicius Costa de Amorim, portador da Carteira de Identidade nº 1.974.888 SSP/GO e CPF nº 589.480.231-87.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2020.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0214, 30 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455–NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola que deverão ser gastos com aquisição de aparelhamento para Unidade de Ensino, conforme preceituação da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
01	ACE- Escola Municipal Darcy Ribeiro	2020000015	R\$ 18.000,00
02	ACE- Escola Municipal de Degraus do Saber	2020000016	R\$ 18.000,00
03	ACE- Escola Municipal Estevão de Castro	2020000017	R\$ 18.000,00
04	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Melo	2020000018	R\$ 18.000,00
05	ACE - Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho	2020000019	R\$ 18.000,00
06	ACE- Escola Municipal Henrique Talone	2020000020	R\$ 18.000,00
07	ACE- Escola Municipal Jorge Amado	2020000022	R\$ 18.000,00
08	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul	2020000023	R\$ 18.000,00
09	ACE - Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Matos	2020000024	R\$ 18.000,00
10	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Gonzaga	2020000025	R\$ 18.000,00
11	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Nunes	2020000026	R\$ 18.000,00
12	ACE - Escola Municipal Maria Júlia Amorim	2020000029	R\$ 18.000,00
13	ACE - Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales	2020000030	R\$ 18.000,00
14	ACE - Escola Municipal Maria Verônica	2020000031	R\$ 18.000,00
15	ACE - Escola Municipal Mestre Pacifico	2020000032	R\$ 18.000,00
16	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor	2020000033	R\$ 18.000,00
17	ACE - Escola Municipal Monteiro Lobato	2020000034	R\$ 18.000,00
18	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário	2020000035	R\$ 18.000,00
19	ACE - ETI Padre Josimo Ed. Infantil	2020000036	R\$ 18.000,00
20	ACE - Escola Municipal Paulo Leivas Macalão	2020000037	R\$ 18.000,00
21	ACE - Escola Municipal Paulo Freire	2020000038	R\$ 18.000,00
22	ACE - Escola Municipal Sávila Fernandes	2020000039	R\$ 18.000,00
23	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Sueli Reche	2020000040	R\$ 18.000,00
24	ACE - ETI Professor Fidêncio Bogo	2020000041	R\$ 18.000,00
25	ACE - Escola Municipal Rosemir Fernandes de Souza	2020000042	R\$ 18.000,00
26	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Santa Barbara	2020000043	R\$ 18.000,00
27	ACE - Escola Municipal Thiago Barbosa	2020000044	R\$ 18.000,00
28	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Vinicius de Moraes	2020000045	R\$ 18.000,00
Total Geral			R\$ 504.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.3059 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365, 0020090361, 0020090365, 003090040, 001012360, 001012361 e 001012365.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte.

Cleizenir Divina dos Santos  
Secretária Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0215, 31 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 –NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:



ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com apoio as práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor do Repasse
1	ACE – ETI. Caroline Campelo	2020000011	33.50.39	R\$ 3.200,00
TOTAL				R\$ 3.200,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 Natureza de Despesa: 33.50.39, Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretaria Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0218, 02 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455–NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com manutenção da infraestrutura, para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	CMEI – Amâncio José de Moraes	2020000047	R\$ 17.500,00
TOTAL GERAL			R\$ 17.500,00

ART. 2º- O recurso será advindo da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.1109.4495 Natureza de Despesa: 30.50.39 Fontes: 002000360,002000365,003040365, 003040365 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de Abril de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretaria Municipal da Educação

#### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### PORTARIA Nº 003, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2020.

A Presidente da ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até 31 de Dezembro de 2020, a Comissão Permanente de Licitação da ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão, cujas

atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitações, e suas respectivas funções, quais sejam:

Marilisa Loureiro Possani Beninni– Presidente  
Olinda Saraiva da Silva – Secretária  
Terezinha Gomes Santos da Rocha – 1º Membro  
Geovana Pereira da Silva – 2º Membro  
Francisca Maria Rodrigues de Sousa Ferreira– 3º Membro

Art 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Quelma Rodrigues Barros Lino – Suplente  
José Pereira Gomas – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que, integrando a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 27 de março de 2020.

Ivone Francelina de Sousa  
Presidente da ACE

#### ERRATA

A ACE Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na publicação de extrato de contrato nº 14,15,16,17 e 18 da Licitação 002/2020, no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.453, de 18 de março de 2020, pág. 21 e 22:

Onde se lê:

CONTRATANTE: A.C.E. DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE

Leia-se:

CONTRATANTE: A.C.E. DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES

Palmas/TO, 07 de abril de 2020.

Deilane Alves de Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 CMEI PEQUENOS BRILHANTES

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI DO CMEI Pequenos Brilhantes torna público para conhecimento de interessados, que as empresas BRISA CORP EIRELI - EPP com o valor total de R\$ 298,75 (duzentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI com o valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), LIDER DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA com o valor total de R\$ 3618,50 (três mil e seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, com o valor total de R\$ 6.419,70 (seis mil quatrocentos e dezenove reais e setenta centavos), TODO DIAMINI MERCADO EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 3924,20 (três mil novecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME com o valor total de R\$ 8.977,74 (oito mil novecentos e setenta e sete

reais e setenta e quatro centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019100953, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.

Palmas/TO, 07 de abril de 2020.

Divino Candido Vieira  
Presidente da Comissão de Chamada Pública.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020

PROCESSO Nº: 2020015817  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA  
CONTRATADA: M&S REFRIGERAÇÃO LTDA-ME  
OBJETO: Aquisição de Moveis Planejados  
VALOR TOTAL: R\$ 110.835,00 (Cento e dez mil e oitocentos e trinta e cinco reais ) BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020015817.  
RECURSOS Programa de Trabalho: 12.365.1109.3060, 12.365.1109.4495, 12.365.1109.4534 Natureza de Despesa: 44.50.52, 33.50.30, 33.50.39 Fontes: 002000365 003040365 e 003090040.  
VIGÊNCIA: 27 de Março de 2020.  
DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2020.  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA, por sua Representante legal a Sr.ª EVANILÇA RIBEIRO PINTO RODRIGUES, inscrita no CPF nº 612.575.081-72 e portadora do RG nº 99.082 SSP/TO. Empresa: GUEDES FRABICAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS EIRELI, por meio de seu representante legal, Celio Alves Guedes, inscrito no CPF nº 858.500.046-53 04 e portador do RG nº 6675196 SSP/MG.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020

PROCESSO N.º: 001/2020  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK  
CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR  
OBJETO: Prestação de serviços contábeis.  
VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)  
BASE LEGAL: Nos termo da Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 1.256/2003 e Processo n.º 001/2020  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.290012.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47. Fonte: 0020, 0030 e 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.  
DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2020.  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, por sua representante legal a Sr.ª Kássia Carla Fernandes Alves, inscrita no CPF sob nº 789.585.041-53 e portadora do RG nº 348.2115 2ª via SSP/GO. Empresa PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR. Inscrita no CNPJ n.º 09478.989/0001-18, por meio de seu representante legal o Sr.º MAYK CLEYLO FERREIRA DE ARAUJO , inscrito no CPF sob n.º 968.688.721-00 e portador do RG nº 305247 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020

PROCESSO Nº: 2019098023  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS:  
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS - AGROP.  
OBJETO: GENÉROS ALIMENTÍCIOS  
VALOR TOTAL: R\$ 11.477,60 (Onze mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019098023. RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367;  
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020.  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS: por sua representante legal a Sr.ª ELEUZA DE PAULA RODRIGUES NERI, inscrita no CPF nº 388.870.961-04 e portadora do RG nº 307.609 SSP/TO. GRUPO FORMAL: ASSOCIAÇÃO AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS, inscrito no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de seu Representante Legal, o Senhor, JOSÉ LOURENÇO DE SOUSA portador do CPF nº 364.727.601-44 e RG 76.259 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020

PROCESSO Nº: 2019098023  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS:  
CONTRATADO: WALDEMIR MARTINS DE SOUSA  
OBJETO: GENÉROS ALIMENTÍCIOS  
VALOR TOTAL: R\$ 3.097,40 (Três mil noventa e sete reais e quarenta centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019025146. RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367;  
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.  
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020.  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS: por sua representante legal a Sr.ª ELEUZA DE PAULA RODRIGUES NERI, inscrita no CPF nº 388.870.961-04 e portadora do RG nº 307.609 SSP/TO. GRUPO INFORMAL: Waldemir Martins de Sousa, inscrito no CPF nº 278.480.271-04, por meio de seu Representante Legal, o Senhor, Waldemir Martins de Sousa, portador do CPF nº 278.480.271-04 e 786.390 2º VIA SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020

PROCESSO Nº: 2019098023  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS:  
CONTRATADO: WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JUNIOR  
OBJETO: GENÉROS ALIMENTÍCIOS  
VALOR TOTAL: R\$ 3.463,80 (Três mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019025146. RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367;  
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.  
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020.  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS: por sua representante legal a Sr.ª ELEUZA DE PAULA RODRIGUES NERI, inscrita no CPF nº 388.870.961-04 e portadora do RG nº 307.609 SSP/TO. GRUPO INFORMAL: Waldemir Martins de Sousa Junior, inscrito no CPF nº 814.799.131-20, por meio de seu Representante Legal, o Senhor, Waldemir Martins de Sousa Junior, portador do CPF nº 814.799.131-20 e 179.901 2º VIA SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020

PROCESSO Nº: 2019098023  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS:  
CONTRATADO: CLEZIO GOMES DE SOUZA  
OBJETO: GENÉROS ALIMENTÍCIOS  
VALOR TOTAL: R\$ 301,60 (Trezentos e um reais e sessenta centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019098023. RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367;  
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.  
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS: por sua representante legal a Sr.ª ELEUZA DE PAULA RODRIGUES NERI, inscrita no CPF nº 388.870.961-04 e portadora do RG nº 307.609 SSP/TO. CLEZIO GOMES DE SOUZA, Agricultor Individual, portador do CPF nº 961.905.661-20 e RG 3978099 DGPC/GO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2020

PROCESSO nº 2020003893  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MOSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM  
 CONTRATADA: MIMO INDUSTRIA E COM. DE MOVEIS LTDA  
 OBJETO: aquisição de moveis planejados  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.1109.4429 e 12361.1109.4546 Natureza de despesa: 44.50.52 Fontes: 002000360,002000361, 002000365, 003040360,003040361, 003040365, 0020090361, 0020090365, 003090040,001012360, 00101261 e 001012365.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2020  
 MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, por sua representante legal a Sr.ª MARIALICE THOMAZ SOARES, inscrita no CPF nº 867.886.711-68 e portadora do RG nº 304-349 SSP-TO. Empresa MIMO INDUSTRIA E COM. DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.346.429/0001-96, por meio de seu representante legal o Sr. Divino Souza de Moraes, inscrito no CPF nº 422.527.331-87 e portador do RG nº 1.578.428 SSP/GO.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2020

PROCESSO N.º: 2020015766  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE  
 CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELI.  
 OBJETO: Aquisição de gás de cozinha GLP 45 kg  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.480,00 (Quatro mil quatrocentos e oitenta reais)  
 BASE LEGAL: No termo da Lei n.º 8.666/1993, Resolução/FNDE nº 9/ 2018 e Processo n.º 2020015766.  
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada – Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900. 12.367.1109.4558.  
 VIGÊNCIA: 21 de dezembro de 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, por sua representante legal a Sr.ª Josileide Gonçalves da Silva, inscrita no CPF sob nº 586.079.781-87 e portadora do RG nº 14.751-1 SSP/TO. Empresa KG FERRAZ EIRELI. Inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, por meio de seu representante legal a Sra. Karulina Gomes Ferraz, inscrito no CPF sob nº CPF sob nº 018.189.031-30 e portadora do RG nº 779.826 SSP/TO.

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### PORTARIA Nº 329-LOT.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – MÉDICO

NATÁLIA ROSE DE ALMEIDA LEIDE FURTADO – Centro de Saúde da Comunidade Liberdade – 650.5.4.12 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 27 dias do mês de março de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
 Assessora Executiva  
 Portaria nº 1287/2019

#### PORTARIA Nº 330-LOT.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – MÉDICO

IANA REGINA DE CARVALHO ALMEIDA – Centro de Saúde da Comunidade 603 Norte – 650.5.4.8 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 27 dias do mês de março de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
 Assessora Executiva  
 Portaria nº 1287/2019

#### PORTARIA Nº 331-LOT.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor adiante relacionado, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – MÉDICO

ARTUR LABRE BITAR – Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na Dotação Orçamentária código nº 978.



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 27 dias do mês de março de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 332-LOT.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 27 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor adiante relacionado, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – MÉDICO

ALAN GUIMARÃES FONSECA – Centro de Saúde da Comunidade Alto Bonito – 650.5.4.9 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 27 dias do mês de março de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 333-LOT.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 27 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor do Ministério da Saúde adiante relacionado, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

RAIMUNDO ALMEIDA CASTRO – Gerência da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses – 650.5.10 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 27 dias do mês de março de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 334-LOT.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 27 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor adiante relacionado, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – MÉDICO

RODRIGO SOUSA SILVA – Centro de Saúde da Comunidade 1103 Sul Satilo Alves de Sousa – 650.5.4.31 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 27 dias do mês de março de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 335-DSG.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 27 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a LEI Nº 2.324, DE 13 DE JULHO DE 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal NUBIA FERNANDA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde – Enfermeiro, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413040501, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC José Lúcio de Carvalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 27 dias do mês de março de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 336-DSG.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 27 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso

IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a LEI Nº 2.324, DE 13 DE JULHO DE 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ISABELA CAVACANTE DE SOUZA, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde – Médico, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413040502, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC Taquari.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 27 dias do mês de março de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 338-DSG.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 27 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a LEI Nº 2.324, DE 13 DE JULHO DE 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal ALAN GUIMARAES FONSECA, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde – Médico, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413040404, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC Alto Bonito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 27 dias do mês de março de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 339-REM.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 30 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor

Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II para o Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler – 650.5.4.35 na Dotação Orçamentária código nº 972, a servidora municipal NATASHA GUIMARAES BORBA, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde - Médico, matrícula funcional nº 413021204.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 30 dias do mês de março de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 342-DET.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 31 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora pública municipal MÁRCIA PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº 132941, da função de Coordenador Técnico de Ponto de Atenção à Saúde – Porte II ou Porte I – 24h no Centro de Saúde da Comunidade 307 Norte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 31 dias do mês de março de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 343-DSG .SEMUS/GAB,  
DE 31 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da PORTARIA EST Nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, alterada pela Portaria ALT nº 1066/SEMUS/GAB, de 10 de setembro de 2019.



CONSIDERANDO a Portaria nº 1363/SEMUS/GAB, de 13 de novembro de 2019 que altera a nomenclatura das Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora adiante relacionada, para desempenhar a função que especifica, a partir de 23 de março de 2020:

Coordenação Distrito Administrativo de Saúde - GCTR II  
MARCIA PEREIRA DO NASCIMENTO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 31 dias do mês de março de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 345-LOT.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 31 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: AUXILIAR EM SAÚDE – AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

ROSIANE DA SILVA CRUZ – Centro de Saúde da Comunidade Albertino Santos – 650.5.4.4 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 31 dias do mês de março de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 346-LOT.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 31 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: AUXILIAR EM SAÚDE – AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

TAINARA ALEXANDRE PEREIRA – Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler – 650.5.4.35 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 31 dias do mês de março de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 347-LOT.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 31 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidor adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE

ISABELY BATISTA FERREIRA – Centro de Saúde da Comunidade 406 Norte – 650.5.4.5 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 31 dias do mês de março de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 348-REM.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 31 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade Deise de Fátima Araújo de Paula para o Centro de Saúde da Comunidade 508 Norte – 650.5.4.7 na Dotação Orçamentária código nº 972, a servidora municipal ELAINE MORAES AGUIAR, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula funcional nº 413018287.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 31 dias do mês de março de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 349-LOT.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 31 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidor adiante relacionado, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO

JULIANA TAVARES ARAÚJO – Centro de Saúde da Comunidade Laurides Lima Milhomem – 650.5.4.26 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 31 dias do mês de março de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 350-DSG.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 31 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a LEI Nº 2.324, DE 13 DE JULHO DE 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal RUTH ANA MALVES, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde – Médico, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413040633, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC Taquari.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 31 dias do mês de março de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 351-DSG.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 31 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a LEI Nº 2.324, DE 13 DE JULHO DE 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal IANA REGINA DE CARVALHO ALMEIDA, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde – Médico, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413040630, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC 603 Norte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 31 dias do mês de março de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 352-DSG.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 31 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a LEI Nº 2.324, DE 13 DE JULHO DE 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal NATALIA ROSE DE ALMEIDA LEITE FURTADO, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde – Médico, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413040632, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC Liberdade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 31 dias do mês de março de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 361-DET.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 03 DE ABRIL DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei no 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO o DECRETO LEGISLATIVO nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem no 93, de 18 de março de 2020.

CONSIDERANDO a portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).

CONSIDERANDO a portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regularização e operacionalização do disposto na lei Federal no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).

CONSIDERANDO a declaração de Estado de calamidade pública do Estado do Tocantins em todo território, pelo Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020.

CONSIDERANDO a situação de emergência declarada pelo Decreto nº 1.856, de 14 de março de 2020, para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO o DECRETO nº 1.862, de 22 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no município de Palmas em razão da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO Art. 16, do DECRETO nº 1.859, de 18 de março de 2020, que decreta que os titulares dos órgãos e entidades adotarão todas as medidas de prevenção necessárias para evitar a contaminação dos servidores e usuários pelo (COVID-19) e devem comunicar às autoridades competentes os casos de suspeita de contaminação.

CONSIDERANDO o Art. 15º, do DECRETO nº 1.859, de 18 de março de 2020, que decreta o afastamento de servidores com diagnóstico de comorbidade e de enfermidades que se enquadram no grupo de risco, conforme estabelecido no Ministério da Saúde, mediante laudos comprobatórios das patologias de suas atividades de origem para trabalho via Home Office para funções administrativas que não exijam a permanência na unidade setorial.

RESOLVE:

Art.1º Determinar o afastamento dos servidores relacionados abaixo, que comprovaram o diagnóstico de comorbidade que se enquadram no grupo de risco, estabelecido pelo Ministério da Saúde, mediante laudos e documentos comprobatórios das patologias.

NOME	MATRICULA	A PARTIR DE
ANA CLAUDIA TRINDADE MARTINS FIRMINO	413018334	03/04/2020
ERISVALDO ALVES DE SOUZA	139751	02/04/2020
FRANCILENE FREIRES DA SILVA	326532	03/04/2020
GEUZA DA CRUZ OLIVEIRA SOUSA	295261	03/04/2020
JULIANA ARAUJO DE SOUZA OLIVA	323521	02/04/2020
LENIR MOTA DE SOUSA SILVA	219551	02/04/2020
MAGALI VIOLATO MARTINS	413033295	03/04/2020
MARIA AGNEIDE GOMES DA SILVA	170021	02/04/2020
MARIA DELITE MARTINS BARROS DE OLIVEIRA	134181	03/04/2020
MARIA VITALINA DA CUNHA	185891	02/04/2020
MAURICIO THOMAS KAWAI COSTA	161721	02/04/2020
NAUANA SOARES PRIMO LOPES	413018813	02/04/2020
NECY BATISTA DE CARVALHO	263271	03/04/2020
RAIMUNDA ROCHA DE MELO	204481	03/04/2020
ROSEMEYRE VILANOVA DOS SANTOS	413036474	02/04/2020
SEBASTIÃO INÁCIO DE JESUS	1084934	02/04/2020
SIRLEIDE HONORATO DE SOUSA XAXA	330811	02/04/2020
WRISLHA RODRIGUES LOPES DE REZENDE	413019296	31/03/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 03 dias do mês de abril de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
Nº 01/2020 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS  
PRESTADORAS DE SERVIÇO NA ÁREA DA SAÚDE**

ESPECIE: Para a seleção de pessoas jurídicas prestadoras de serviços na área de saúde para contratação sob o sistema de Credenciamento.

BASE LEGAL: Em conformidade com o disposto neste Chamamento Público, com as Leis Federais nº 8.080/90 e 8.666/93, com o Decreto Municipal nº 132/98, com a Instrução Normativa nº 01/05 e suas alterações, com a Portaria GM nº 1034/2010, com o Manual de Orientações para Contratação de Serviços no SUS, com as demais normas do Sistema Único de Saúde e princípios norteadores da Administração Pública.

DO OBJETO: Este Edital tem por objeto a contratação, de norma complementa, de pessoas jurídicas de direito privado para a prestação de serviços em saúde, em conformidade com a constituição federal, sob o sistema de Chamada Pública para credenciamento nos termos dos Anexos deste Instrumento.

LINK PARA INSCRIÇÃO: [https://www.palmas.to.gov.br/media/doc/6\\_4\\_2020\\_15\\_26\\_32.pdf](https://www.palmas.to.gov.br/media/doc/6_4_2020_15_26_32.pdf)

DA PARTICIPAÇÃO: Poderá participar desse processo seletivo qualquer empresa legalmente constituída, que possua matriz ou filial com domicílio no município de Palmas-TO, desde que satisfaça os requisitos deste edital na íntegra.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: 03/04/2020 a 03/04/2022

DA HABILITAÇÃO: As empresas interessadas em participar desse certame, deverão encaminhar o original e/ou cópia autenticada da documentação exigida para habilitação, bem como proposta de credenciamento a qualquer tempo.

DA VIGÊNCIA: O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, o interesse público e os princípios gerais da administração pública.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal da Saúde – por meio do Secretário da Saúde DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, odontólogo, portador do CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2020, este Edital entra em vigor na data da sua assinatura.

Obs: Todas as informações referentes a habilitação e condições de participação neste instrumento estão disponíveis na sede da Secretaria Municipal da Saúde, nas dependências da Comissão Especial de Credenciamento, localizada na Avenida Teotônio Segurado Quadra 1302 Sul, Lote 06, conjunto 01, Palmas-TO, CEP: 77.024-650.



## SECRETARIA DA HABITAÇÃO

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 02/2018

PROCESSO Nº: 2017.034.870.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Rerratificação nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviço nº 02/2018.

OBJETO: A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na realização de cursos profissionalizantes contidos no edital e seus anexos. Convênio: nº 0352.753-44/2011 – PPI – PAC-2 - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários das Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS Santo Amaro.

VIGÊNCIA: Prorrogar o contrato de prestação de serviço por mais 12 meses, contados a partir da data da assinatura, passando para 19/04/2021.

BASE LEGAL: nos termos do Parecer nº 473/2020/SUAD/PGM e art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: O Município de Palmas/TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.851.511/0001-85, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, Sr. FABIO FRANTZ BORGES, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 713.342.621-87, portador da Carteira de Identidade nº 251359 SSP-TO, residente e domiciliado nesta capital. CONTRATADO: SERVIÇOS NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 03.711.932/0001-30, por seu Representante Legal, LUNAH BRITO GOMES portador do RG Nº 831.772 SSP/TO, CPF: 104.607.871-68.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2020.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### PORTARIA/GAB/SEDER Nº 006, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, art. 36.

RESOLVE:

Art. 1º - o artigo 1º da Portaria nº 005/2020, de 30 de março 2020, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º onde se lê: no período de 1 a 30 de abril de 2020; leia-se:, no período de 1 a 03 de abril de 2020".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2020.

Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, aos 03 dias do mês de abril de 2020.

ROBERTO JORGE SAHIUM  
Secretário

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA DSG FESP Nº 30, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, de Palmas - TO, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, do Ato nº 205 – NM, de 02 de março de 2020 combinado com o art. 4º, § 2º da Medida Provisória nº 2, de 18 de fevereiro de 2020 e a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) por doença respiratória, causada pelo novo coronavírus (COVID-19) e as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde (MS), em relação aos profissionais de saúde das equipes de atendimento.

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 06/02/2020, que estabelece as medidas para enfrentamento de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Covid-19 (novo coronavírus), visando a proteção da coletividade;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.859, de 18 de março 2020, que altera o Decreto nº 1.856, de 14 de março de 2020 e declara situação de emergência em saúde pública no município de Palmas e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pelo COVID-19.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.862, de 22 de março de 2020, que declara calamidade pública no município de Palmas calamidade pública no município de Palmas em razão da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO o Plano de Contingência do Município de Palmas para a Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) bem como os Planos de Contingência Estadual e Nacional.

CONSIDERANDO a atribuição dos serviços de saúde de determinar o funcionamento no sentido de manter o atendimento de pacientes e reduzir os riscos de transmissão da doença causada pelo COVID-19;

CONSIDERANDO as recomendações contidas no Ofício Circular no 01/2020 – CNRM/CGRS/DEDES/SESU/MEC do Ministério da Educação/Secretaria de Educação Superior/Comissão Nacional de Residência Médica quanto ao desenvolvimento das atividades dos Programas de Residência Médica em relação aos planos de enfrentamento ao COVID-19.

CONSIDERANDO o Documento orientador da Pandemia do COVID-19 do Fórum Nacional de Coordenadores de Residências em Saúde e do Fórum Nacional de Tutores e Preceptores.

CONSIDERANDO as recomendações contidas no documento orientador do Plano Integrado de Residências em Saúde de Palmas com relação à Pandemia do COVID-19.

CONSIDERANDO as restrições impostas pelos estados da Federação e municípios diante do quadro de Pandemia, anunciado pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020 impossibilitando, no presente momento a realização de processos seletivos no sentido de resguardar a saúde dos candidatos e população em geral.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Ana Caroline de Sousa Milhomem Rodrigues, CPF nº 041.560.401-00, para atuar na função de Preceptor Multiprofissional – bolsista, junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, ao 01 dia do mês de abril de 2020.

JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS/TO – ARP, REALIZADA NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2020.

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às 14 horas e 20 minutos, na sala de reuniões da ARP, estiveram presentes o Presidente da ARP, Fábio Barbosa Chaves; a Diretora Administrativa, Jackeliny Rubia Marques; a Diretora de Regulação e Fiscalização, Denise Gomes Dourado; o Secretário Executivo de Defesa do Consumidor, Dulcelio Stival; a Superintendente de Defesa do Consumidor, Valeria Moraes dos Santos e Maysa Cabral dos Santos Luz, que secretariou essa reunião.

1 – Inicialmente foi lida a ata da reunião do colegiado do mês de dezembro, que foi aprovada e assinada pelos presentes.

2 – Foi apresentada a minuta da Resolução que regulamenta a Lei nº 2.540/2020. Aberta a votação, todos os presentes com direito a voto aprovaram a redação da Resolução.

3 – Em seguida o processo nº 2019057232 foi apreciado pelo Colegiado. Os integrantes foram informados que a empresa City Car Brasil protocolou um ofício na ARP informando que os serviços da empresa estão temporariamente suspensos em Palmas desde o dia 18 de dezembro de 2019. Diante disso, os membros do Colegiado entenderam que uma vez que o cadastro da empresa está suspenso, as cobranças da Taxa de Gerenciamento Operacional e do Preço Público devem ser feitas até a data da suspensão dos serviços.

Nada mais havendo a julgar e a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Maysa Cabral dos Santos Luz, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Palmas, 30 de janeiro de 2020.

Fábio Barbosa Chaves  
Presidente da ARP

Jackeliny Rubia Marques  
Diretora Administrativa

Denise Gomes Dourado  
Diretora de Regulação e Fiscalização

Dulcelio Stival  
Secretário Executivo de Defesa do Consumidor

Valeria Moraes dos Santos  
Superintendente de Defesa do Consumidor

Maysa Cabral dos Santos Luz  
Assistente Administrativo

Autorizo a publicação.

Fábio Barbosa Chaves  
Presidente da ARP

## PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

### ATO DA MESA DIRETORA Nº 08 DE 07 DE ABRIL DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, Estado do Tocantins, em pleno exercício de suas prerrogativas legais e regimentais, consoante ao disposto no Art. 21, do regimento interno desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que no dia 11 de março a Organização Mundial de Saúde declarou como pandemia a infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.856, de 14 de março de 2020, da Prefeitura Municipal de Palmas, que “Declara situação de emergência em saúde pública no município de Palmas e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19), conforme especifica”;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e propagação do Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Palmas-TO;

### RESOLVE:

Art. 1º Editar o presente Ato que dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e propagação do Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Palmas, cujas medidas vigorarão até decisão em sentido contrário da Mesa Diretora.

Art. 2º Fica suspenso o acesso de visitantes às dependências da Câmara Municipal pelo período de vigência deste Ato da Mesa Diretora.

Art. 3º Neste período, determina aos gabinetes parlamentares a suspensão de visitação.

Art. 4º Fica suspensa a realização, nas dependências da Câmara Municipal de Palmas, de eventos coletivos, a partir desta data, inclusive as atividades legislativas do Plenário e das Comissões, podendo ser convocadas, extraordinariamente, pelo Presidente, para votações emergenciais de interesse público.

Art. 5º Auxiliar de Serviços Gerais, que deverão intensificar a limpeza dos ambientes, mantendo-os limpos.

Art. 6º Os servidores idosos com idade igual ou superior a 60 anos, gestantes e lactantes, portadores de doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico ficam dispensados comparecimento ao trabalho até o dia 20 de abril de 2020.

Art. 7º A Diretoria-Geral fica autorizada a adotar outras medidas administrativas necessárias ao cumprimento deste Ato, inclusive mediante a redução temporária dos quantitativos de pessoas que podem permanecer simultaneamente em ambiente de uso coletivo da Câmara Municipal.

Art. 8º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Palmas, aos 07 dias do mês de abril de 2020.

Vereador Marilon Barbosa Castro  
Presidente

Vereador Evando José de Oliveira  
Vice-Presidente

Vereador Edson Mota de Oliveira  
1º Secretário

Vereador Gerson Alves de Sousa  
2º Secretário

Vereador Jucelino Rodrigues de Jesus  
3º Secretário

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa TORK DIESEL SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA-EIRELE, CNPJ nº 29.484.658/0001-06, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as Licenças

(LMP, LMI, LMO) para a atividade de Serviços de Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores, com endereço na Qd. 712 Sul, TO 050, Lote 51 – SALA 02, PALMAS – TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa VERANNI COMERCIO DE SORVETES EIRELI, CNPJ 34.109.886/0001-28, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Emissão da Licença Municipal Prévia (LMP), Licença Municipal de Instalação (LMI) e Licença Municipal de Operação (LMO), para a atividade de fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis, com endereço na Quadra 1012 SUL, Alameda 01, Lote 09, CEP 77.023-650, Plano Diretor Sul, no município de Palmas – TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

## COMUNICADO IMPORTANTE

### DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA (DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)

#### Alguns cuidados para prevenir o contágio:



Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.



Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se estiver doente.



Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.

## CORONAVÍRUS COVID-19

MAIORES INFORMAÇÕES:

<http://coronavirus.saude.gov.br>

Serviços disponibilizados pelo Ministério da Saúde



Baixe o aplicativo  
**CORONAVÍRUS  
SUS**



DISQUE  
**136**

Tire suas dúvidas sobre o Covid-19.  
Evite Superlotar as unidades de saúde.